



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CM Nº 101/2023.

AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente Projeto de Lei em apreciação, e de autoria do vereador Edson Nogueira que denomina **Rua João Cremasco**, a atual via pública conhecida atualmente como Rua Itapemirim localizada no Bairro Campo Grande, neste Município

A proposta em pauta veio a essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em consonância com o artigo 75 do Regimento Interno deste Parlamento, para análise dos aspectos que são de sua competência.

No escopo do Desígnio, o autor ressalta que tem por finalidade, atender um clamor da comunidade do referido bairro, em homenagear um cidadão, que em vida, ajudou de forma eficaz, desenvolver o bairro de Itapemirim, bem como o Município de Cariacica

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ante o exposto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunida como rege a Resolução 378/91 dessa augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, **opina pela legalidade da proposta em tela**, sobejando ao veredito final ao honroso Plenário dessa Colenda Casa Legislativa.

É o Parecer.

Plenário Vicente Santório, em 22 de setembro de 2023.



CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91 § 2º do Regimento Interno deste Parlamento, apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e Secretario da respectiva Comissão em tela.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



VEREADOR LEO DO IAPI

PRESIDENTE C.L.J.R.F.



ROMILDO ALVES

SECRETARIO C.L.J.R.F.

